

Câmara de Vereadores Santo Augusto

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, após análise do Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2011, decidiu, à unanimidade, acatar o parecer prévio do TCE/RS, para tanto, cumprindo o disposto no Art. 204 do Regimento Interno, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte:

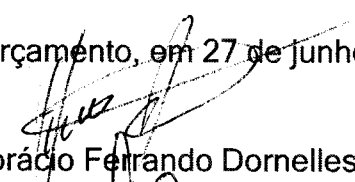
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 3, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Declara aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2011.

Art. 1º Fica declarada aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de Santo Augusto, referente ao exercício de 2011, Senhores Alvorindo Polo – Prefeito, e Ageu Gaspar Ozorio – Vice-Prefeito, de acordo com o parecer Nº 16.722, dos autos do processo Nº 00674-02.0/11-8, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de junho de 2014.


Ver. Horácio Ferrando Dornelles - Presidente


Ver. Marcelo Both - Relator


Ver. Joel Antunes da Rosa - Membro